



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Ofício nº 1176 /01-CGPNE/DENATRAN

Brasília, 20 de Setembro de 2001

Senhor Diretor,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Cruz das Almas no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Mario L. L. de Medeiros
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
Cel. PM CASSIVANDRO DA COSTA SANTOS
Diretor- Geral do DETRAN/BA
SALVADOR-BA